



Sumário

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>05</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.441/PRES, de 06 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.067952/2013-41, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor SILIVAN KARAJÁ AMORIM, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0447381, da Sede da Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO para a Coordenação Técnica Local em Araguaína-TO, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.443/PRES, de 06 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.061191/2013-13, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor ROMEU TAVARES DE LIMA NETO, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1580715, da Coordenação Regional Nordeste I-AL para a Coordenação Técnica Local em Piri-piri-PI, subordinada à Coordenação Regional Nordeste II-CE.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.445/PRES, de 06 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.048720/2013-93, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor ANTONINALDO DOS SANTOS GOMES, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.II, matrícula nº 1821762, da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Médio Xingú-PA para a Coordenação Regional Centro-Leste do Pará-PA, em decorrência de sua designação para exercer a função gratificada de Assistente III, código FG-3, no Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da referida Coordenação Regional, devendo retornar à sua unidade de origem, quando de sua dispensa.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina



PORTARIA Nº 1.447/PRES, de 06 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.048720/2013-93, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor EMERION RODRIGUES DISTÉFANO RIBEIRO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.II, matrícula nº 1742216, da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Médio Xingú-PA para a Coordenação Regional Centro-Leste do Pará-PA, em decorrência de sua designação para exercer a função gratificada de Assistente III, código FG-3, no Serviço de Planejamento e Orçamento da Divisão Técnica da referida Coordenação Regional, devendo retornar à sua unidade de origem, quando de sua dispensa.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.450/PRES, de 06 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.045483/2013-72, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, a servidora TELMA MOTA RODRIGUES, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 0710525, da Sede da Coordenação Regional Roraima-RR para a Coordenação Técnica Local em Uiramutã-RR, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.451/PRES, de 06 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.021441/2013-82, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARCELA MENEGHETTI BAPTISTA, Indigenista Especializada, NS-A.III, matrícula nº 1821885, da Sede da Coordenação Regional Passo Fundo-RS para a Coordenação Técnica Local em Porto Alegre-RS, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina



PORTARIA Nº 1.453/PRES, de 06 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.021441/2013-82, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor DANIEL ALVES MOREIRA COLLARES CALDAS, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1958104, da Coordenação Técnica Local em Porto Alegre-RS, subordinada à Coordenação Regional Passo Fundo-RS, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.455/PRES, de 06 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 08743.000301/2013-84, resolve:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor LUIZ EDUARDO LIAN BIAGIONI, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1822994, da Coordenação Técnica Local em Barra do Corda I-MA, subordinada à Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.472/PRES, de 06 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1816324, e, em seus impedimentos, o servidor MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1917431, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG / UG 194019.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 872/PRES, de 23 de julho de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 14, de 24 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.473/PRES, de 06 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1816324, e, em seus impedimentos, o servidor MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1917431, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG / UG 194238 – Projeto – Comunidade Indígena Comboios.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.131/PRES, de 10 de setembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 11 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina



PORTARIA Nº 1.474/PRES, de 06 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Coordenação Regional Roraima-RR, os servidores EMMANUELLE DE CARVALHO SANTIAGO, CPF nº 051.762.144-40, matrícula nº 1846264; JULIA MEDEIROS DANTAS, CPF nº 889.866.082-00, matrícula nº 1818109; e JUVINO LUIZ ALBA, CPF nº 325.844.580-04, matrícula nº 0711281.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Roraima-RR e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.475/PRES, de 06 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação (AV) e pagamento (OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Coordenação Regional Roraima-RR, os servidores DÉLCIO IGNÁCIO DOS SANTOS, CPF nº 564.278.087-53, matrícula nº 0446214; EDNILZO MESQUITA FILGUEIRAS, CPF nº 065.239.782-49, matrícula nº 0444011; FRANCINETE VIANA SILVA, CPF nº 225.104.602-00, matrícula nº 0715920; e JOSÉ RIBAMAR DE MOURA JÚNIOR, CPF nº 290.014.121-49, matrícula nº 0445935.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Roraima-RR e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.476/PRES, de 06 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional Roraima-RR, os servidores ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS, CPF nº 446.351.922-53, matrícula nº 1881861; DÉLCIO IGNÁCIO DOS SANTOS, CPF nº 564.278.087-53, matrícula nº 0446214; ELAYNE RODRIGUES MACIEL, CPF nº 014.767.916-86, matrícula nº 1961711; ELTON FERNANDES ALZÃO, CPF nº 911.952.922-87, matrícula nº 1908773; INAYÊ ULIANA PEREZ, CPF nº 331.253.618-93, matrícula nº 1917665; JOÃO BATISTA CATALANO, CPF nº 120.311.618-73, matrícula nº 1223505; JOSÉ RIBAMAR DE MOURA JÚNIOR, CPF nº 290.014.121-49, matrícula nº 0445935; JUVINO LUIZ ALBA, CPF nº 325.844.580-04; matrícula nº 0711281; RILEY BARBOSA MENDES, CPF nº 188.704.222-91, matrícula nº 0707724; e ROCIELBERT ARNETTO RODRIGUES SILVA, CPF nº 781.154.263-34, matrícula nº 1703858;

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Roraima-RR e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina



PORTARIA Nº 1.477/PRES, de 06 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESAS, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesas, no âmbito da Coordenação Regional Roraima-RR, os servidores ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS, CPF nº 446.351.922-53, matrícula nº 1881861; e RILEY BARBOSA MENDES, CPF nº 188.704.222-91, matrícula nº 0707724.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Roraima-RR e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.484/PRES, de 06 de novembro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.054971/2013-15, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor GABRIEL GOMES MURIA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1817069, da Coordenação Técnica Local em Primavera do Leste I-MT, subordinada à Coordenação Regional Xavante-MT, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-NORTE, de 23 de julho de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula 1816631, e em seus impedimentos, o servidor SAMUEL DA SILVA COLMAN, Chefe CTL Matupá, DAS 101.1, matrícula 1889234, para fiscalizarem o contrato nº 356/2012 de 17/12/2012, celebrado com a empresa POSTO 10 LIMITADA, CNPJ.: 03244374000302, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustível (gasolina e óleo diesel) e derivados de petróleo (óleo náutico), filtros de óleo e filtros de ar para o atendimento da necessidade de abastecimento na cidade de Peixoto de Azevedo-MT, Matupá-MT e Guarantã do Norte dos veículos automotores;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PITUYARÔ METUKTIRE

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-NORTE, de 16 de outubro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO CARLOS DE GODOY, Agente de Indigenismo, matrícula nº 1954443, NI-A.II, e em seus impedimentos, a servidora MARILÉIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE, Agente de Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 2710780, para fiscalizarem o CONTRATO Nº 245/2012 de 09/11/2012, celebrado com a empresa PRES-SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 10.405.110/0001-97, que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de material e equipamentos necessários á execução dos serviços, que deverão ser efetuados de forma contínua de modo a atender ás necessidades da Coordenação Regional norte de Mato Grosso e das Coordenações Técnicas locais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PITUYARÔ METUKTIRE

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR-NORTE, de 16 de outubro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula 1816631, e em seus impedimentos, o servidor SAMUEL DA SILVA COLMAN, Chefe CTL Matupá, DAS 101.1, matrícula 1889234, para fiscalizarem o contrato nº 114/2013 de 08/05/2013, celebrado com a empresa CASTOLDI AUTO POSTO 10 LIMITADA, CNPJ.: 03.244.374/0003-02, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustível ÓLEO DIESEL S10, para o atendimento às necessidade de abastecimento dos veículos automotores oficiais da frota da Coordenação Regional Norte de Mato Grosso e suas Coordenações Técnicas Locais.;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PITUYARÔ METUKTIRE

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-NORTE, de 16 de outubro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor OKET METUKTIRE, Tratorista, NA-S.III, matrícula 0446356, e em seus impedimentos, o servidor HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula 1816631, para fiscalizarem o contrato nº 156/2013 de 10/07/2013, celebrado com a empresa CASTOLDI AUTO POSTO 10 LIMITADA, CNPJ.: 03.244.374/0003-02, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e óleo diesel) e derivados de petróleo (óleo náutico), a conta do RECURSO PO PLANO DE APLICAÇÃO-PBA-BR163, para o atendimento às necessidade de abastecimento dos veículos automotores, motores de popa, motosserras e motores geradores pertencentes a Coordenação Regional Norte de Mato Grosso e suas Coordenações Técnicas Locais.;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PITUYARÔ METUKTIRE

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-SB, de 21 de outubro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA - BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO ROBERTO ACHEL, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1817882, e, em seus impedimentos, a servidora ROSANGELA JOSÉ MARQUES, Agente Administrativo, NI-S.III matrícula nº 7161373, para fiscalizarem o Contrato nº 196/2010, referente á locação do imóvel sede da Coordenação Regional do Sul da Bahia, firmado entre esta Coordenação e a Sr.ª MARIA BATISTA NOBRE, CPF: 125.042.385-68 no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 02/FUNAI/CR-SB, de 15 de janeiro de 2013, publicada NA Separata do Boletim de Serviço nº 16-24, em 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINALDIMAR BARBOSA DA SILVA

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-SB, de 21 de outubro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA- BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SOLANGE FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III , matrícula nº 0446036, para fiscalizar o Contrato nº 270/2011, referente à contratação da Empresa Brasileira de Telecomunicações SA - Embratel, especializada na prestação de serviço de telefonia fixa de longa distância na Coordenação Técnica Local de Itamarajú/BA, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 27/FUNAI/CRSB, de 21 de junho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 11-16, em 16 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINALDIMAR BARBOSA DA SILVA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-SB, de 21 de outubro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA- BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO HENRIQUE CÔRREA DE PAULA MACIEL, Administrador NS-B.III, matrícula nº 1475463, e em seus impedimentos, o servidor, RAIMUNDO HERMOGENES DO NASCIMENTO NETO , Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1929783, para fiscalizarem o Contrato nº 348/2012, firmado entre esta CRSB e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, referente ao fornecimento de combustível, Pregão Eletrônico nº 05/2012, no âmbito da Coordenação Regional e suas CTL's subordinadas.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 06/FUNAI/CR-SB, de 09 de maio de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 09-14, em 23 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINALDIMAR BARBOSA DA SILVA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR-SB, de 21 de outubro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA- BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidora STEFANE NASCIMENTO DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.II , matrícula nº 1928756 , e em seus impedimentos, a servidora SOLANGE FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula nº 0446036, para fiscalizarem o Contrato nº 134/2013, referente à contratação da empresa NOVO MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.994.627/0001-66, especializada na prestação terceirizada do serviço de limpeza e conservação, na sede da Coordenação Regional Sul da Bahia e nas dependências das Coordenações Técnicas Locais de Ilhéus-BA, de Porto Seguro-BA e de Itamaraju-BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINALDIMAR BARBOSA DA SILVA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-SB de 21 de outubro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA- BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOEL BEZERRA RIBEIRO, Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula nº 0446206, para fiscalizar o Contrato nº 133/2011, firmado entre esta CRSB e o Sr.º ELÍSIO PEREIRA SILVA, CPF nº 025.181.205-72, referente à locação do imóvel da Coordenação Técnica Local de Ilhéus no município de Ilhéus/BA.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 45/FUNAI/CRSB, de 28 de novembro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 18-24, em 22 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINALDIMAR BARBOSA DA SILVA

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-CAC, de 24 de outubro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA NERI CRUZ SANTOS, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446078, e, em seus impedimentos, a servidora TAYLA MARIANE DE ALENCAR FERREIRA, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1661774, para fiscalizarem o contrato nº168/2013, firmado entre a FUNAI e a Empresa Costa & Manginelli LTDA, no serviço de fornecimento de gêneros alimentícios para utilização nos trabalhos de fiscalização da CR Cacoal e no Projeto: Os Saberes Culturais das Mulheres Indígenas no Tronco Tupi e Educação para sustentabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URARIWE SURUI
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-CAC, de 24 de outubro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA NERI CRUZ SANTOS, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446078, e, em seus impedimentos, a servidora TAYLA MARIANE DE ALENCAR FERREIRA, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1661774, para fiscalizarem o contrato nº 169/2013, firmado entre a FUNAI e a Empresa Benedito da Silva Pereira, no serviço de fornecimento de gêneros alimentícios para utilização nos trabalhos de fiscalização da CR Cacoal e no Projeto: Os Saberes Culturais das Mulheres Indígenas no Tronco Tupi e Educação para sustentabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URARIWE SURUI
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-CAC, de 24 de outubro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA NERI CRUZ SANTOS, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446078, e em seus impedimentos a servidora TAYLA MARIANE DE ALENCAR FERREIRA, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1661774, para fiscalizarem o contrato nº170/2013, firmado entre a FUNAI e a Empresa Guará Distribuidora de Produtos Alimentícios, no serviço de fornecimento de gêneros alimentícios para utilização nos trabalhos de fiscalização da CR Cacoal e no Projeto: Os Saberes Culturais das Mulheres Indígenas no Tronco Tupi e Educação para sustentabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URARIWE SURUI
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 23/FUNAI/CR-JPR, de 29 de outubro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, REGINILSON JACOB DE OLIVEIRA, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula SIAPE nº 3241660 e em seus impedimentos, José Raimundo Sarmiento Lima – Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula SIAPE nº 2228630, para fiscalizarem o Contrato nº 235/2012 com a empresa OI S.A., referente a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), que destina a atender as necessidades de telecomunicações da FUNAI, CTL de Porto Velho-RO, localizada em Porto Velho-RO, no período de 10/08/2013 à 09/08/2014.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 051/FUNAI/CR-JPR-RO, de 14 de dezembro de 2012, publicada na separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 21-01, de 21 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-KSPA, de 29 de outubro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PRÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA EMÍLIA GUSMÃO QUEIROZ, Indigenista Especializada, NS-A.III, matrícula nº 1861759 e, em seus impedimentos, o servidor MARINALDO NEGRÃO FARIAS, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1820214, para fiscalizarem o Contrato nº 159/2013 – OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., referente Prestação de Serviço de Limpeza, asseio e conservação diária, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODENILDO COELHO DA SILVA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-MÉDIO PURUS, de 29 de outubro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL ROCHA CANGUSSU ALVES, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.III, matrícula nº 1820248, e em seus impedimentos, o servidor RAIMUNDO BIAS DO AMARAL, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1944385, para fiscalizarem a ARP nº 087/2013, celebrado entre esta Coordenação Regional do Médio Purus e a empresa BYC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, referente a confecção de placas para sinalização de T.I. e de unidades administrativas da FUNAI na região do Médio Purus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-MÉDIO PURUS, de 29 de outubro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL ROCHA CANGUSSU ALVES, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.III, matrícula nº 1820248, e em seus impedimentos, o servidor RAIMUNDO BIAS DO AMARAL, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1944385, para fiscalizarem a ARP nº 088/2013, celebrado entre esta Coordenação Regional do Médio Purus e a empresa A.D. EVANGELISTA DOS SANTOS M.E., referente ao fornecimento de materiais de consumo: gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa, cozinha e outros, para suprir as necessidades das unidades da FUNAI na região do Médio Purus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-MÉDIO PURUS, de 30 de outubro de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO VANDOILSON BEZERRA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1929392, e em seus impedimentos, o servidor SAMUEL GUSTAVO DA SILVA SARAVY, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1299500, para fiscalizarem a ARP nº 089/2013, celebrado entre esta Coordenação Regional do Médio Purus e a empresa DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, referente a prestação de serviços de agenciamento de viagens, mediante demanda de aquisição de passagens aéreas para as unidades administrativas da FUNAI na região do Médio Purus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE
Coordenador Regional Substituto